



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso**

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação**  
**Parecer técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas**  
**2º Quadrimestre 2018**

**Termo de Colaboração**

<b>Termo de Colaboração:</b>	<b>Data assinatura:</b>	<b>Período de Vigência</b>	<b>Valor – R\$</b>
TC n.º 6258/2017	31/03/2017	31/03/2017 a 30/09/2017	R\$ 98.359,08
Aditamento n.º 01/17	29/09/2017	01/10/2017 a 31/03/2018	R\$ 98.359,08
Aditamento n.º 02/18	28/03/2018	01/04/2018 a 31/03/2019	R\$ 107.864,04
<b>Período de Execução</b>	<b>Data apresentação prestações:</b>		
Maio a Agosto 2018	Maio/18: 11/06/2018	Junho/18: 11/07/2018	Julho/18: 10/08/2018
	Agosto/18: 10/09/2018		

**Nome da Organização:** Instituto Pró+Vida “São Sebastião” Recanto Santo Antônio

**Título do Projeto:** “Arte e lazer” – Atendimento ao Idoso em Centro de Convivência

Conforme Decreto Municipal N°648, de 06 de março de 2017, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; 2) demonstração do alcance das metas propostas com os resultados alcançados; e 3) análise da execução financeira.

Diante ao Plano de Trabalho, a Instituição estabelece como meta o atendimento de 200 idosos com 60 anos ou mais sendo eles da ILPI – Instituição de longa permanência para Idosos, da comunidade local, de parceria com CIAPI – Centro Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência e ao Idoso, da associação de moradores da Cidade Jardim (AMOCIJA), da ILPI Vila Vicentina sendo atendidos na modalidade Centro de Convivência – CCI com diversas atividades socioculturais e socioeducativas visando fortalecimento e desenvolvimento da autoestima, manutenção e melhora na qualidade de vida, socialização e fortalecimento de vínculos



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

familiares.

**Ações Programadas/ metas:**

Atendimento de 200 idosos com 60 anos ou mais sem distinção de sexo, raça, cor ou credo religioso, melhorando o convívio social, estimulando dentro dos limites previamente estipulados, a coordenação motora, autoestima elevando o nível da qualidade de vida.

**Análise das atividades realizadas:**

A proposta está em conformidade com a modalidade de parceria demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional são avaliados e compatíveis com o objeto.

Na avaliação qualitativa dos indicadores verificou-se que as ações pactuadas no Plano de Trabalho foram atingidas, à medida que possibilitou a garantia de direitos dos idosos assistidos, proporcionando oportunidades de aprendizagem, socialização, fortalecimento da autoestima.

**Ações executadas:**

Além das atividades para 200 idosos, a instituição desenvolve ações relacionadas à estimulação da participação social integrando usuários do serviço com a população, promovendo eventos como festa, bingos e conduzindo os usuários à atividades externas visando a maior participação social.

As ações foram executadas a contento com melhora e/ou estabilidade da intenção de socialização dos idosos, respeitando sempre a individualidade.

**Cumprimento das metas:**

MAI	%	JUN	%	JUL	%	AGO	%
189	94,5	222	111,0	218	109,0	162	81,0

O projeto atendeu a média de 198 (98,87%) idosos no período avaliado.



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso**

**Alcance dos objetivos:**

Conforme o objetivo proposto pela Instituição no período houve o alcance de 98,87% das metas em relação ao dado quantitativo, ou seja, das 200 vagas, atenderam média de 198 idosos. Quanto à qualidade das ações executadas, as mesmas foram alcançadas de forma plenamente satisfatória, superando surpreendentemente à meta prevista.

**Resultados e seus Benefícios:**

O Projeto atingiu a sua finalidade de impedir que pessoas idosas se tornem solitárias, mantendo-as engajadas na comunidade, garantindo toda assistência física, humana e espiritual, evitando o máximo o paternalismo desnecessário que limita a dignidade humana, sendo atendidos na modalidade de Centro de Convivência - CCI com diversas atividades, tais como: trabalhos manuais, pintura em tecido, tricô, crochê, atividade física adaptada, alongamento, tai chi chuan, educação musical, dança rítmica e zumba. Tais atividades contribuem para melhora das habilidades desenvolvendo suas capacidades físicas e mentais, fortalecimento e desenvolvimento de sua autoestima, proporcionando socialização, fortalecimento de vínculos familiares e melhor qualidade de vida.

**Efeitos da Parceria, referentes:**

**a) Aos impactos econômicos ou sociais;**

Esse tipo de parceria possibilita garantias de melhor qualidade de atendimento à demanda, além de menor custo com rescisões, trocas de funcionários, substituição nas férias e faltas, disponibilidade de vagas que nem sempre estão previstas em concurso, além da especialização de funcionários, mais qualificados e experientes, tal qual esse tipo de serviço pede. A maior qualidade se dá pelo fato da busca constante pelas atualizações relacionadas às abordagens, técnicas e políticas para esse público específico que se constitui demanda heterogênea e que vem aumentando consideravelmente que a instituição pode conferir aos seus colaboradores de forma mais fácil, mais precisa do que o Poder Público. Com base em todos esses benefícios acima mencionados, torna-se mais vantajoso realizar parcerias do tipo Termo de colaboração, pois se possibilita com isso, a oferta de mais equipamentos e serviços, o que beneficia a população que poderá ser atendida em sua condição clínica e social e, para o município, a garantia de serviços de qualidade aos que necessitam de proteção.



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso**

**b) Ao grau de satisfação do público alvo; e**

A atuação da supervisão técnica nos serviços acompanha direta e indiretamente a evolução da população atendida, seja por meio de relatórios emitidos, reuniões com as equipes, visita "in loco" ou por meio de observação qualificada do comportamento espontâneo dos usuários do serviço e seus familiares.

**c) À possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.**

Em se tratando de um tipo de serviço que não pode ser interrompido, a possibilidade do Poder Público assumir as ações com a mesma qualidade, considerando as características da população atendida é praticamente inexequível, principalmente no que tange às questões referentes aos funcionários (rescisões, trocas, substituição nas férias e faltas, especialidade da mão de obra, cargos nem sempre estão previstos em concurso). Após a conclusão do objeto a entidade possui sustentabilidade própria para gerir o projeto ficando aquém do esperado, com diminuição dos atendimentos e da qualidade dos serviços, a parceria possibilita garantias de melhor qualidade e quantidade de atendimento à demanda.

**Irregularidades apuradas:**

Não houve.

**Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:**

Não houve.

**Valores efetivamente transferidos e Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC:**

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada, conforme pareceres técnicos da SEPEDI.

O relatório de execução financeira está acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP, referentes ao



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

período de que trata a prestação de contas.

**DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS**

VALORES PREVISTO R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS R\$
1.584,16	0797/299-1 DEP. CH	03/05/2018	1.584,16
17.977,34	0797/299-1 DEP. DIN	17/05/2018	17.977,34
17.977,34	0797/299-1 DEP. CH	19/06/2018	17.957,34
17.977,34	0797/299-1 DEP. DIN	23/07/2018	17.977,34
17.977,34	0797/299-1 DEP. CH	17/08/2018	17.977,34
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			0,00
TOTAL			73.493,52
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			464,00

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS**

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Recursos Humanos, insalubridade, cesta básica e auxílio creche	Maio a Agosto/18	46.877,53
Encargos	Maio a Agosto/18	8.685,34
Material de Consumo	Maio a Agosto/18	4.000,00
Provisionamento dissídio, férias e 13º salário	Maio a Agosto/18	8.610,00
Tarifas bancárias	Maio a Agosto/18	464,00
TOTAL DAS DESPESAS		68.636,87
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO NO ANO ANTERIOR		1.569,53
VALOR À SER DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR		3.089,47
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		3.800,71

O repasse referente ao mês de Maio/18, realizado no dia 17/05/2018 foi feito no valor de R\$ 17.997,34 (dezessete mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), entretanto o valor correto de repasse é de R\$ 17.977,34 (dezessete mil, novecentos e setenta e sete e trinta e quatro centavos), assim, após verificação, no mês de junho/18 foi repassado a subvenção com débito de R\$ 20,00 equiparando os valores mensais em R\$ 17.957,34 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Com relação às tarifas bancárias a OSC tem ressarcido a conta do termo de colaboração com recursos próprios no mês subsequente a despesa.

**Parecer do gestor:**

A avaliação da execução das ações foi plenamente satisfatória no período.

Cabe ressaltar que a instituição está em contato frequente com a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, prestando um serviço de qualidade, comprovando a viabilidade de sua correta execução.

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constante do processo julgo **REGULAR** as contas e **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado no referido exercício, que após ratificação do Secretário Municipal será encaminhado à Comissão de Monitoramento e Fiscalização para homologação, nos termos previstos no Decreto Municipal n.º 638/17.

Caraguatatuba, 14 de Setembro de 2018.

  
**PAULA HIROMI KAVADI**

Diretora do Departamento de Políticas de Articulação e Atenção  
Matrícula 21.162 - SEPEDI

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor e aprovo a prestação de contas do período analisado, atestando a regularidade da prestação de serviços.

  
**LEONARDO DE MACEDO**

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso